



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 50500.146398/2018-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A VECTTOR PROJETOS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por Diretor-Geral em exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº [REDAZIDA], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VECTTOR PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 56.470.370/0001-47, localizada Rua Cardeal Arcoverde, 1749, 10º andar, cjs. 103/104, Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **WERNER BILFINGER**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº 115.144.408-14, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no §1º, inciso III, do art. 57; e, art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2021, exclusivamente para a conclusão da execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro constante do item 4.13 da Cláusula Quarta, bem como do Anexo I;

1.1.1.1. o prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, de 27 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2021, seguindo o cronograma físico financeiro presente no Anexo I;

1.1.1.2. a prorrogação de vigência constante do item 1.1.1 não acarretará em ônus adicional ao contrato;

1.1.2. o reajuste do valor do Contrato ora aditado, a partir de 16 de abril de 2020, no percentual de 5,7208% sobre o valor de cada item, correspondente à variação do índice de Consultoria DNIT, entre o período de abril de 2019 e abril de 2020.

1.1.3. a alteração quantitativa do objeto contratado, decorrente da supressão de 03 (três) relatórios do tipo II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea 'b' e §§ 1º e 2º, e inciso II da Lei nº 8.666/1993; perfazendo uma redução de 9,0993% ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 56.852,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

Fases	Quantitativo disponível	Supressão	Quantitativo alterado
I - Relatório Técnico sobre a Subsidência	50%	-	50%
II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições	9	3	6
III - Relatório Complementar de Apoio Técnico	4	-	4

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com o reajuste objeto do item 1.1.2, a partir de 16 de abril de 2020, o valor global do contrato passará de R\$ 590.992,65 (quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 624.802,12 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e doze centavos)**, conforme especificado abaixo:

A partir de 16 de abril de 2020 - Reajuste

Fases	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valores Subtotais R\$
I - Relatório Técnico sobre a Subsidência	50%	250.409,48	250.409,48
II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições	9	18.950,80	170.557,20
III - Relatório Complementar de Apoio Técnico	4	50.958,86	203.835,44
Total			624.802,12

2.2. Com a supressão objeto do item 1.1.3, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passará para **R\$ 567.949,72 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme segue:

A partir de 16 de abril de 2020 - Reajuste

Fases	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valores Subtotais R\$
I - Relatório Técnico sobre a Subsidência	50%	250.409,48	250.409,48
II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições	6	18.950,80	113.704,80
III - Relatório Complementar de Apoio Técnico	4	50.958,86	203.835,44
Total			567.949,72

2.3. A supressão do quantitativo constante neste Termo Aditivo importa em uma redução de R\$ 56.852,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) no valor global pactuado.

2.4. Os créditos para atender ao presente contrato encontram-se disponíveis na Nota de Empenho 2018NE801010, sob a classificação orçamentária: Plano de Trabalho 26.125.3006.2907.0001, e Fonte de Recurso 0250392500, inscrita em Restos a Pagar.

2.5. O prazo de utilização do valor constante na Nota de Empenho 2018NE801010, inscrito em Restos a Pagar, expira em 31/12/2021, data final de vigência dos créditos orçamentários.

2.6. Considerando que mesmo com os efeitos do reajuste o valor global do contrato sofrerá redução, não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a renovação da garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
DIRETOR-GERAL em exercício

PELA CONTRATADA:

WERNER BILFINGER

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Inicialmente contratado

Fases	Quantitativo disponível	Valor Unitário R\$	Valores Subtotais Iniciais R\$	Modo de prestação/pagamento
I - Relatório Técnico sobre a Subsidência	1	473.718,49	473.718,49	2 entregas correspondentes a 25%. 1 entrega correspondente a 50%.
II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições	12	17.925,33	215.103,96	Conforme demanda - máximo de 12 produtos
III - Relatório Complementar de Apoio Técnico	6	48.201,36	289.208,16	Conforme demanda - máximo de 6 produtos
Total			978.030,61	

2018-2019

Fases	Qtd	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		Mês 13		Mês 14	
		Out/2018		Nov/2018		dez/18		jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		jun/19		jul/19		ago/19		set/19		out/19		nov/19	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Relatório Técnico sobre a Subsidência	1			25	118.429,62			25	118.429,62	Prazo de suspensão do produto																			
Relatório de Apoio Técnico a Requisições	12													1	17.925,33											2	35.850,66		
Relatório Complementar de Apoio Técnico	6			1	48.201,36									1	48.201,36														

2019-2020

Fases	Qtd	Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24		Mês 25		Mês 26		Total
		Dez/19		Jan/20		Fev/20		Mar/20		Abr/20		Mai/20		Jun/20		Jul/20		Ago/20		Set/20		Out/20		Nov/20		
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
Relatório Técnico sobre a Subsidência	50%	Prazo de Suspensão do Produto																								236.859,25

Relatório de Apoio Técnico a Requisições	9	Conforme demanda – valor por demanda R\$ 17.925,33 – máximo de 9 produtos	161.327,97
Relatório Complementar de Apoio Técnico	4	Conforme demanda – valor por demanda R\$ 48.201,36 – máximo de 4 produtos	192.805,44
Total			590.992,66

2020-2021

Fases	Quantitativo inicial disponível	Quantitativo utilizado	Valor Unitário R\$	Valores Subtotais Iniciais R\$	Produtos pagos R\$	Modo de prestação/pagamento
I - Relatório Técnico sobre a Subsidência	1	50%	473.718,49	473.718,49	236.859,24	2 entregas correspondentes a 25%. 1 entrega correspondente a 50%.
II - Relatório de Apoio Técnico a Requisições	12	3	17.925,33	215.103,96	53.775,99	Conforme demanda
III - Relatório Complementar de Apoio Técnico	6	2	48.201,36	289.208,16	96.402,72	Conforme demanda
Total				978.030,61	387.037,95	

2020 - 2021 - Reajuste e Supressão

Fases	Qtd	Valor Unitário R\$	Mês												Total			
			Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38				
			Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21				
Relatório Técnico sobre a Subsidência	50%	250.409,48																250.409,48
Relatório de Apoio Técnico a Requisições	6	18.950,80	Conforme demanda – valor por demanda R\$ 18.950,80 – máximo de 6 produtos												113.704,80			
Relatório Complementar de Apoio Técnico	4	50.958,86	Conforme demanda – valor por demanda R\$ 50.958,86 – máximo de 4 produtos												203.835,44			
Total																		567.949,72



Documento assinado eletronicamente por **Werner Bilfinger**, **Usuário Externo**, em 22/11/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 23/11/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4564150** e o código CRC **DB43A0B6**.